

PORTARIA SEPLAN Nº. 13/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º retificar em parte, a Portaria Nº. 002/2015, de 19 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 26 de Janeiro de 2016,

ONDE SE LÊ:

“Portaria Nº. 002/2015”

LEIA- SE:

“Portaria Nº. 002/2016”

Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Planejamento

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2bb0a56

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)